

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2023/SMS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2022/0094655-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS NA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR – FACILITIES, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA NECESSÁRIA, O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SERVIÇOS SOB DEMANDA E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA APOIAR A GESTÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento para acréscimo das áreas do serviço de LIMPEZA HOSPITALAR, visando o acréscimo das áreas relativas ao HM Dr. Ignácio Proença de Gouvea e o HM Dr. Cármino Caricchio, a partir de 02/10/2024.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 1.959.339,23 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

**VALOR MENSAL APÓS ADITAMENTO:** R\$ 18.910.668,69 (dezoito milhões e novecentos e dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 124.958/2024 no valor de R\$ 5.812.706,38 (cinco milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e seis reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE**, CNPJ nº 53.619.360/0001-32, constituído pelas empresas **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (líder)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Bairro do Cambuci, CEP: 01543-001, inscrita no CNPJ sob o nº 59.519.603/0001-47 e **COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, na Rua João Oswaldo Cardoso, nº 600, salas 01/15, Bairro Piracangagua, CEP: 12042-050, inscrita no CNPJ sob o nº 08.441.389/0001-12, neste ato representado pelo Senhor **ACHILLES AMBROGINI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 111480864 do processo nº 6018.2022/0094655-6, publicado no DOC/SP de 02/10/2024, página 65, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 02/2024**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com as seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignado o aditamento das áreas do serviço de **LIMPEZA HOSPITALAR**, visando o acréscimo das áreas relativas ao **HM Dr. Ignácio Proença de Gouvea** sito a Rua: Rua Juventus, 562 – Mooca – CEP: 03124-020 e o **HM Dr. Cármino Caricchio** sito a Avenida Celso Garcia, 4.815 – Tatuapé – CEP: 03063-000, **a partir de 02/10/2024**, conforme novo Termo de Referência constante em Documento SEI nº 111401485 do processo 6018.2022/0094655-6, o qual é parte integrante do presente instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Considerando o aditamento previsto na cláusula precedente, temos que:

2.1.1. O valor mensal do acréscimo **do objeto contratual** é de R\$ 1.959.339,23 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), que corresponde a **11,87%** do valor mensal inicial atualizado do contrato.

2.2. Em razão da modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo do objeto, o valor mensal do ajuste após o aditamento passa a ser de **R\$ 18.910.668,69** (dezoito

milhões e novecentos e dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 124.958/2024 no valor de R\$ **5.812.706,38 (cinco milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e seis reais e trinta e oito centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ACHILLES AMBROGINI JUNIOR**  
CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE  
**CONTRATADA**



# TA\_02\_24\_AO\_TC\_014\_24\_CONS ORCIO\_GUIMACOMPREHE\_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=68bfb32d13edf48715390c0a431b69c928db5c7896faa7572d79b683c293bb33fd15c2e643392f00f7d323ecefec4bb9e208f683ea667e2c41a634698f554ef243cb6acc1e9](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=68bfb32d13edf48715390c0a431b69c928db5c7896faa7572d79b683c293bb33fd15c2e643392f00f7d323ecefec4bb9e208f683ea667e2c41a634698f554ef243cb6acc1e9)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**  
**mbherrera@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Achilles Ambrogini Jr

achilles@guimaconseco.com.br

CPF: 022.053.758-57

IP: 187.8.238.245

Assinou como signatario em:

04/10/2024 10:40:59

Achilles Ambrogini Jr

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/10/2024 13:16:54

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/10/2024 13:37:41

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/10/2024 13:38:30

Margot Barbosa Herrera

Assinatura